



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 030, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de sindicância e a nomeação de comissão para apurar o possível cometimento de infração mediante procedimento sumário.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidor Público celebrado entre o SAAE Passos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMSEP);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 023/2026/SEMSEP e a Comunicação Interna n.º 001/2026 do Departamento de Trânsito, juntamente, com seus anexos;

CONSIDERANDO o Ofício Interno do SAAE n.º 012/2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 029, de 05 de março de 2026;

CONSIDERANDO que a tipificação da possível infração atribuída ao Ofício n.º 023/2026/SEMSEP se enquadra no art. 156, inciso III, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Passos (Lei Complementar n.º 021/2006), o qual dispõe que: “São deveres do servidor: (...) III - observar as normas legais e regulamentares”;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido Estatuto do Servidor, a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompe a prescrição;

CONSIDERANDO ser o dever legal da Administração Pública agir no sentido de bem zelar pelo cumprimento de suas leis e considerando a necessidade de se esclarecerem os fatos, estabelecendo-se a conduta que a Administração Pública deverá adotar em cada caso;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a continuação da Sindicância n.º 001/2026, em face do(a) servidor(a) que detém o nome com as iniciais I.R.D, matrícula *4*5*, CPF n.º



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

***.735.706-**, a fim de que sejam averiguados os possíveis atos irregulares e/ou ilícitos a ele(a) imputados;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância:

- I. Presidente – **Paulo César da Silveira**, matrícula 185, inscrito no CPF sob o n.º ***.586.006-**;
- II. Secretária – **Rosa Cornélia Machado Baldini**, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;
- III. Membro – **Alessandro Marinho**, matrícula 1000, inscrito no CPF sob o n.º ***.273.596-**

Parágrafo único. A comissão descrita no inciso I deste artigo poderá ser substituída pela indicação de I (um) servidor efetivo, considerando a irregularidade a ser apurada.

Art. 3º O(a) servidor(a) investigado(a) deverá ser notificado(a) para exercer o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º O prazo para decisão final não poderá exceder a 20 (vinte) dias a contar da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por até 40 (quarenta) dias, mediante requerimento formal e publicação de nova portaria, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que independam de ato ou decorram de omissão da Administração.

Art. 5º Não poderá participar da Comissão de Sindicância cônjuge, companheiro ou parente do(a) acusado(a), consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 2º (segundo) grau.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 25 (vinte e cinco) dias a contar da sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Março 2026, 16:14:22

Status: Assinado

Documento: Port. 030.2026 - SEC - Nova Comissão Sindicância IRD.Pdf

Número: b6f41b4f-8ba6-41f9-9ca7-3ee954307c10

Data da criação: 06 Março 2026, 12:59:43

Hash do documento original (SHA256): c9acc038cf19a20a51e26a50a631d051e29ad400599f5fd50aaf6a4aa7d1942a



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 06/03/2026 16:14:18 Token: d713e4fb-f5b6-46c4-a835-d9760f83e3e6		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br		Localização aproximada: -20.727343, -46.615550 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b6f41b4f-8ba6-41f9-9ca7-3ee954307c10, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br